



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIII do Art. 16 do Estatuto da UFERSA; a Resolução Nº 15, de 21 de março de 2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da UFERSA; o Processo nº 23091.002197/2022-35; o Memorando Eletrônico nº 57/2022 - Proppg; e a deliberação deste Órgão Colegiado na 1ª sessão da 4ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 27 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de criação de Curso de Pós-graduação *lato-sensu* em Gestão de Programas de Autocontrole na Indústria de Alimentos de Origem Animal, conforme anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA